



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição, que tem como objetivo conceder o título de utilidade pública a "Associação Avance".

A Associação Avance foi fundada em 2011 com o objetivo de transformar as ações humanas voltadas ao objetivo de melhorar a qualidade de vida de indivíduos; famílias; grupos e comunidades. Nessa perspectiva, eles desenvolvem ações com cunho no esporte, como foco: mobilidade, educação, trabalho em equipe e integração social.

Para a realização de suas atividades e objetivo geral, o estatuto da associação AVANCE prevê que ela poderá atuar em diversas áreas dentro da questão social, que configuram os objetivos específicos contidos no estatuto. Nesse contexto, haverá a integração desses objetivos com as práticas esportivas e culturais.

A associação AVANCE desenvolve vários projetos na cidade de Juiz de Fora. Atualmente são 7 (sete) núcleos esportivos nos seguintes bairros: Nova Benfica, Alto dos Passos, Progresso, Cascatinha, Fontesville, Retiro e Monte Castelo. Os núcleos contemplam crianças e adolescentes, subdivididos em categorias: Sub-07, Sub-09, Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17.

Por meio desses projetos há fomento a competições profissionais e amadoras, nas quais são realizadas em espaço cedidos ou contratados, o que traz maior envolvimento das comunidades e a propagação das ações nos Municípios sedes.

Por fim, destaca-se que a "Associação AVANCE" reconhecidamente vem cumprindo suas finalidades estatutárias, estando em pleno e regular funcionamento, prestando serviços de relevância ao Município de Juiz de Fora, razão pela qual urge sua designação como de utilidade pública.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista que a entidade a ser agraciada é merecedora de tal designação, pelos serviços importantes e por procedimentos notáveis prestados à sociedade juiz-forana.

Palácio Barbosa Lima, 22 de março de 2023.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

